



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 1014/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, seja realizada, em caráter de URGÊNCIA, a pintura de solo e a instalação de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Rua Sérgio Salles, em frente aos portões sociais do CDHU Augustinho Chriguer, localizado no bairro Barra Funda, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A garantia da acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei nº 10.098/2000 e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), os quais determinam que o poder público deve adotar medidas para eliminar barreiras que dificultem a locomoção e o uso dos espaços públicos por todos os cidadãos.

No caso específico do CDHU Augustinho Chriguer, localizado na Rua Sérgio Salles, bairro Barra Funda, a ausência de pintura de solo e de sinalização vertical indicando a proibição de estacionamento em frente aos portões sociais tem provocado transtornos constantes aos moradores, especialmente àqueles que dependem de acesso livre às rampas para deslocamento com segurança e autonomia.

Além de assegurar o cumprimento da legislação vigente, a intervenção proposta representa uma medida de respeito e inclusão, contribuindo para uma cidade mais acessível, segura e justa. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, especialmente para as pessoas com deficiência e idosos.

Dante do exposto, e considerando a urgência e relevância social do pedido, solicitamos a especial atenção da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Mobilidade Urbana para que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 11 de novembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de novembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador